



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1879

de 18 de julho de 2023

**DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO,
OPERAÇÃO E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE POÇOS – POÇO
LEGAL – NO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS.**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e com a Lei Municipal nº 4222, de 30 de março de 2021 e,

Considerando a solicitação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, biólogos, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atuarem como responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços no Município de Mostardas.

Titular: NEILUIR COSTA DE ARAÚJO

Suplente: THIAGO CARASSAI SCHIMINSKI

Art. 2º. Os servidores designados deverão observar os prazos e condições da Instrução Normativa da SEMA nº 05/2023, em especial o Art.4º.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de julho de 2023.

COMUNIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087
MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.07.19 10:37:56 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS